

- 1) Está correto nosso entendimento que conforme o objeto, a contratação refere-se a entrega de máquina virtual para hospedagem do ERP Spideware somente, não tendo qualquer aplicação ademais a ser agregada? Caso negativo, favor explicar.

R. Não. Eventualmente o CREF22 pode hospedar outras aplicações no servidor, por isso é solicitado um painel de administração da conta para a equipe de TI do CREF22 além de controle total do servidor. Não será aceito servidor compartilhado com outras soluções externas à do CREF22.

- 2) Conforme disposto no objeto da presente licitação, a especificação é apenas de 1 máquina com 4 Vcpu's, 32 de memória e SSD de 512, porém no item 8.14 o termo de referência cita no 8.14.1 Servidor de Aplicação para ERP e CRM do CREF22/ES:

8.14.1.1 Sistema operacional Windows Server 2019 Datacenter;

8.14.1.2 Tamanho: 8 vcpus, 32 GiB de memória;

8.14.1.3 1 IP FIXO;

8.14.1.4 1 Disco SO SSD 512GB;

e mais no item 8.15 Servidor de Banco de Dados

8.15.1 Servidor SQL Server versão 2019 Standard;

8.15.2 Tamanho: 4 vcpus, 16 GiB de memória;

8.15.3 1 Disco SSD 512 GB.

Sendo assim, está correto nosso entendimento que são duas máquinas e não 1?

Caso contrário, favor explicar.

R. O informe sobre o ERP é apenas para enriquecer de detalhes sobre o uso da solução de VM contratada. Eventualmente o CREF22 poderá hospedar outras soluções que desejar conforme respondido na questão anterior. Não foi citado nenhum CRM, apenas o ERP. Sobre o requisito para SGBD SQL Server, trata-se de recurso indispensável para o fornecimento. Caso o fornecedor deseje fornecer o referido SGBD a parte, também será aceito, desde que contenha os requisitos de infraestrutura citados e esteja acessível pela VM Windows Server para que as aplicações utilizem-se deste recurso.

- 3) O item 7.4.6 dispõe de treinamento. Portanto, questiona-se:

- a) Como será remunerado o treinamento?

R. Qualquer valor referente ao treinamento que o fornecedor precise cobrar deve estar incluso na proposta. Não será feito pagamento a parte.

- b) Qual o escopo do treinamento?

R. O Treinamento se faz necessário na utilização do painel administrativo da conta cloud, para que seja possível à equipe de TI do CREF22 administrar todos os recursos exigidos no edital, bem como monitorar e fazer ações preventivas nos recursos de infraestrutura fornecidos.

- c) Quantas turmas?

R. Apenas 1.

- d) Quantas pessoas?

R. Até 4 (quatro) pessoas, todos membros da equipe de TI do CREF22.

e) Quantas horas?

R. Não há escopo mínimo de horas. O treinamento deverá ser suficiente para transferir o conhecimento de administração dos recursos da conta administrativa do painel fornecido para que a equipe de TI do CREF22 possa fazer a gestão, monitoramento e ações preventivas.

4) Para a migração do ambiente não há nenhuma expectativa de tempo, bem como nenhuma referência a especificação técnica da aplicação que deve ser migrada, ou característica do seu banco de dados, sendo assim está correto nosso entendimento que na formação do preço deve ser prevista como forma de remuneração somente da migração (Uma vez) e não mensal, considerando a configuração do ambiente conforme indica os itens abaixo?

a) 3.6.2.4 "Configuração de Infraestrutura: Instalação e configuração do servidor, políticas de backup, rede virtual, firewall, DNS, Configurações de controle de acesso, Sistema Operacional e Banco de dados"

b) 3.6.4.8.1 Sistema operacional Windows Server 2019 Datacenter;

3.6.4.8.1.1 Tamanho: 8 vcpus, 32 GiB de memória;

3.6.4.8.1.2 1 IP FIXO;

3.6.4.8.1.3 1 Disco SO SSD 512GB

C) 3.6.4.9 Servidor de Banco de Dados

3.6.4.9.1 Servidor SQL Server versão 2019 Standard;

3.6.4.9.2 Tamanho: 4 vcpus, 16 GiB de memória;

3.6.4.9.3 1 Disco SSD 512 GB.

D) Licenças Windows Server 2019 RDS / RDP / Terminal Server – CAL (Sob demanda)

R. Não. O fornecedor deve considerar qualquer esforço de setup, migração e treinamento na composição do preço. As atividades e agendamento da migração deverá ser pactuadas previamente com a equipe de TI do CREF22 e posteriormente serão homologadas pela mesma afim de garantir que todos os recursos atuais seguem em total operação e não comprometerão o pelo funcionamento do CREF22.

5) Para considerar o tempo de migração do ambiente do cliente, qual o tamanho do link que será disponibilizado para a operação?

R. Atualmente os recursos que deverão ser migrados estão na nuvem e rede da Microsoft Azure. A configuração atual possui conexão média de aproximadamente 800 MB/s. Entretanto é possui aumento a quantidade de IOPS da VM atual para disponibilizar até o dobro desta banda. O espaço ocupado em disco atualmente é de aproximadamente 200GB em um SSD Premium Azure.

6) Para considerar as condições de migração do banco de dados, qual o tamanho do banco de dados e qual a granularidade dos arquivos (média de tamanho por arquivo)?

R. Tamanho total dos bancos de dados: 103.2GB

O tamanho médio das operações de I/O em KB: 14.8Kb

7) Para considerar as condições de migração, o ambiente a ser migrado já está em cloud, se sim, qual cloud?

R. Sim, estão na nuvem e rede da Microsoft Azure.

8) Para considerar o ambiente de migração, o suporte ao ERP (SPIDERWARE), quem dará suporte ao ERP?

R. O TI do CREF22 + A própria empresa fornecedora do ERP

9) Está considerado na migração o serviço de DNS, está correto o entendimento que a contratada deve fornecer somente o ambiente e não o domínio?

R. Sim. O TI do CREF22 é o responsável pela configuração do DNS.

10) O item 28.3 do TR dispõe sobre registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, no entanto, não existe uma entidade profissional competente para o objeto licitado, nesse caso, podemos desconsiderar a solicitação?

R. Sim.